



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 778 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º - Fica elevado para R\$ 1.000.00 (hum mil cruzeiros) o valor do salário família do funcionalismo da Secretaria da Câmara.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro.

Câmara Municipal de Duque de Caxias em 4 de fevereiro de 1963

*Alayde Esporte da Cunha*  
Alayde Esporte da Cunha  
Presidente